



EDITAL PIC/EBSEH HUPES-UFBA Nº 01/2025

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – PIC/EBSEH

O Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), por meio da Gerência de Ensino e Pesquisa – GEP, torna público o presente Edital para seleção de vagas de voluntários para o Programa de Iniciação Científica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIC/Ebserh, em complemento ao EDITAL Nº 01/2025 Programa de Iniciação Científica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIC/Ebserh (disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba/ensino-e-pesquisa/programa-de-iniciacao-cientifica-2013-pic-hupes-ebserh-2022/pic-edital-sei-01-2025.pdf>)

1. Serão disponibilizadas quatro (4) vagas de VOLUNTÁRIOS do PIC/Ebserh/Hupes/UFBA para alunos de graduação da UFBA, devidamente matriculados e com tempo restante de curso igual ou superior a 12 (doze) meses, de modo a cumprir todas as obrigações do Programa, sendo duas (2) vagas para ampla concorrência e duas (2) vagas destinadas às ações afirmativas.
2. Todas as orientações e regras para o processo seletivo para vagas de voluntários seguirão impreterivelmente o EDITAL Nº 01/2025 Programa de Iniciação Científica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – PIC/Ebserh.
3. As vagas para voluntários serão contabilizadas a partir do último candidato aprovado para bolsas do PIC, respeitando as listas de ampla concorrência e para ações afirmativas, até o total disponibilizado neste Edital.
4. Os estudantes voluntários terão as mesmas obrigações dos bolsistas exceto as descritas nos itens 10.1.2 e 10.1.9 do Edital Nº 01/2025 do PIC/Ebserh e, no que couber, deverão cumprir as mesmas exigências especificadas no Edital Nº 01/2025.
5. Caso haja desistência de vaga para bolsistas durante o período do PIC/Ebserh e o orientador não proceda à substituição desse aluno para o seu projeto classificado, chamar-se-á, para aquela vaga, o aluno da proposta imediatamente seguinte ao último bolsista aprovado, seguindo-se a ordem do Resultado Final da seleção e respeitando-se as orientações do EDITAL Nº 01/2025.
 - 5.1. Se esse aluno estiver em vaga de voluntário do PIC/Ebserh, o mesmo passará à condição de aluno bolsista e um novo aluno será convocado para a vaga de voluntário, seguindo-se a ordem do Resultado Final da seleção e respeitando-se as orientações do EDITAL Nº 01/2025.



6. Os casos omissos serão analisados pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica do Hupes-UFBA/Ebserh em parceria com o Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde-SGPITS, da Gerência de Ensino e Pesquisa, com a anuência da Administração Central.

Salvador, 21 de maio de 2025.

Profa. Adriana Lopes Latado Braga
Chefe do Setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde/Gerência de Ensino e Pesquisa/Hupes-UFBA/Ebserh

Prof. Carlos Frederico Lopes Benevides
Gerente de Ensino e Pesquisa/ Hupes-UFBA/Ebserh